



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09



Ofício nº 0210/2020/RSA/GABINETE DO PREFEITO

Dario Meira, Bahia, 29 de julho de 2020.

Exmo. Sr.  
Heraldo Rene Araújo Sousa  
Secretário de Saúde  
Madalena - Ceará

Assunto: Resposta ao ofício, datado do dia 24 de julho de 2020, do gabinete do Secretário, objetivando a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Administrativo 086/2019.

Venho por meio deste informar a concordância do município de Dário Meira quanto a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Administrativo 086/2019, com a vigência de 12 (doze meses), com fulcro no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e no art. 4º do Decreto 9.488/2018, cujo o objeto do referente pregão presencial é a futura e eventual aquisição veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelos atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca / Dario Meira – Bahia), com a devida documentação legal e acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei.

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA/MODELO	QT.	V. UNIT	V. UNIT
1	AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2019 MODELO 2019 Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm3, cintos de segurança dianteiros com pré - tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica.	UND	Chevrolet / Montana	03	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em se manifestar interesse ou não quanto a contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Atenciosamente,

William Almeida Sena  
Prefeito do Município de Dário Meira